EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO TALENTOS EM MOVIMENTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ

A **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná (OAB/PR)**, por meio deste Edital, torna público o processo seletivo para a seleção de candidatos ao projeto **"Talentos em Movimento"**, com o objetivo de promover a integração de novos talentos no âmbito da advocacia e áreas correlatas.

I. INTRODUÇÃO

O Projeto "Talentos em Movimento" visa a contratação de até 10 (dez) estagiários entre os cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia, proporcionando uma experiência prática e enriquecedora, além de contribuir para o desenvolvimento das atividades da organização. A iniciativa busca formar novos talentos, oferecendo uma oportunidade de aprendizado e crescimento profissional para fortalecer a conexão entre a OAB/PR e os futuros profissionais.

II. JUSTIFICATIVA

A contratação de estagiários é uma estratégia fundamental para a formação de profissionais qualificados e alinhados com a Missão e Política da Instituição. Os cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia são essenciais para o funcionamento das diversas áreas da organização, e a inclusão de estagiários permitirá a atração de novos talentos com visão inovadora e o desenvolvimento de habilidades práticas que complementem a formação teórica dos estudantes. Além disso, fortalecerá a imagem da organização como um espaço de aprendizado e desenvolvimento profissional.

III. OBJETIVOS

III.I. OBJETIVO GERAL

Contratar estagiários dentre os cursos de Direito, Administração, Ciência Contábeis e Economia para atuar em diversas áreas da organização, proporcionando uma experiência prática e de aprendizado.

III.II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Oferecer uma carga horária de 6 horas diárias, permitindo a conciliação com os estudos.
b) Proporcionar treinamentos e capacitações para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais.
c) Avaliar o desempenho dos estagiários ao longo do programa, com possibilidade de efetivação ao final do período.
d) Desenvolver habilidades de liderança para futuras posições de responsabilidade na instituição.
e) Favorecer a retenção de talentos e o aprimoramento da gestão administrativa/jurídica.

IV. PÚBLICO-ALVO

O projeto é direcionado aos estudantes dos cursos de Direito que estejam cursando a partir do 7º período e dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia que estejam cursando a partir do 5º período, e que tenham interesse em adquirir experiência prática em suas áreas de formação.

V. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

A carga horária será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais. A duração do programa será de 1 (um) a 2 (dois) anos, com possibilidade de efetivação, dependendo do desempenho do(a) estagiário(a).

VI. BENEFÍCIOS

Os estagiários receberão os seguintes benefícios:

a) Bolsa-auxílio: no 1° ano de estágio receberá um valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e no 2° ano receberá um valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.
b) Auxílio Alimentação: no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.
c) Vale-transporte ou ajuda combustível.
d) Seguro de vida em grupo.
e) Treinamentos e capacitações.
f) Oportunidade de efetivação ao final do programa, conforme desempenho.

VII. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Os estagiários poderão atuar em diversas áreas da organização, a depender da sua área de formação e das necessidades da instituição.

a) Direito: Advocacia Dativa, Gerência Jurídica, Prerrogativas e Fiscalização, Secretaria de Órgãos Deliberativos, Sociedades de Advocacia e Tribunal de Ética e Disciplina.
b) Administrativo: Compras, Comunicação, Contabilidade, ESA (Escola Superior de Advocacia), Eventos, Recursos Humanos e Tesouraria.

VIII. REQUISITOS E PERFIL DOS ESTUDANTES

IX.I PERFIL – ÁREA: DIREITO

a) Cursando Direito a partir do 7° Período.
b) Ser um dos melhores acadêmicos dos últimos 2 anos, comprovado pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).
c) Competências Técnicas: Conhecimento básico das principais legislações (Direito Civil, Penal, Trabalhista e/ou Empresarial), habilidade na elaboração de documentos processuais, informática básica e uso de sistemas jurídicos.
d) Competências Comportamentais: Comprometimento e ética profissional, trabalho em equipe e comunicação eficaz, capacidade analítica e pensamento crítico, proatividade e iniciativa na resolução de problemas.

IX.II PERFIL – ÁREA: ADMINISTRATIVA, ECONOMIA OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a) Cursando Administração, Ciências Contábeis ou Economia a partir do 5° período.
b) Ser um dos melhores acadêmicos dos últimos 2 anos, comprovado pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).
c) Competências Técnicas: Conhecimento básico em rotinas administrativas, gestão de processos, contabilidade e finanças, pacote office para uso avançado de relatórios, planilhas e apresentações.
d) Competências Comportamentais: Capacidade de gerir tarefas e prioridades de forma eficiente, boa expressão verbal e escrita para interação com diferentes setores da OAB/PR, colaboração e proatividade no ambiente de trabalho.

IX. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 3 (três) fases:

- **1ª Fase: inscrição e triagem curricular:**
  a) Análise do histórico acadêmico.
  b) Avaliação do currículo.
  c) Teste de Fit Cultural.

- **2ª Fase: Prova objetiva e redação:**
  a) Teste de conhecimentos jurídicos básicos e administrativos, conforme a área.
  b) Redação de uma peça processual, redação com tema atual, ou definido conforme a área.

- **3ª Fase: Entrevista final:**
  a) Avaliação individual com gestores e membros da OAB/PR.

X. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do envio de currículo para o e-mail recrutamento@oabpr.org.br.

No campo "assunto" do e-mail, deverá constar obrigatoriamente a seguinte identificação: *TALENTOS EM MOVIMENTO*.

O período para submissão dos currículos será de 20 de março a 6 de abril de 2025.

XI. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os estagiários participarão de um programa de acompanhamento e avaliação contínua, feedback periódico, autoavaliação, testes práticos, acompanhamento de projetos e reuniões regulares com mentores. Ao final de cada ciclo e do programa, haverá avaliação de desempenho e definição de Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

A avaliação final considerará o desempenho ao longo de todo o programa. Os possíveis destinos ao final do período de estágio incluem a efetivação (caso o estagiário atenda às expectativas e haja vaga disponível), a extensão do programa ou o encerramento do contrato.

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A participação neste processo seletivo não garante a contratação.
b) A OAB/PR reserva-se o direito de alterar as datas e demais disposições deste Edital, mediante publicação de aviso em seus canais de comunicação.
c) Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Projeto "Talentos em Movimento".
d) Este Edital entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, 19 de março de 2025.

Luiz Fernando Casagrande Pereira

Presidente